

PORTARIA Nº. 124 /2015, DE 10 DE março DE 2015.

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 10/03/15

Leticia Melo Abreu
Secretaria Executiva
Portaria nº 326/2013
Fundação UnirG

“Dispõe sobre remoção de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna nº 41/2015 advinda da Reitoria do Centro Universitário Unirg;


RESOLVE:

Art. 1º. **REMOVER** a servidora **SANDRA MARIA ALVES DA COSTA**, detentora do cargo comissionado de Assessora Técnica, lotada na Central de Atendimento ao Professor I, para desenvolver suas atividades junto à Coordenação de Direito.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de março de 2015.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 10 dias do mês de março de 2015.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg